

REPORTE RELATIVO À INSPEÇÃO AMBIENTAL DE UMA ATIVIDADE ABRANGIDA PELO REI

Nº 11 do artigo 110º do Decreto-Lei nº 127/2013, de 30 de agosto

1. Dados do UA e da atividade

Nome da entidade: EDP Produção - Bioelétrica, S.A.

NIF/NIPC: 506042715

Designação do UA: - EDP Produção - Bioelétrica, S.A. (Central Termoelétrica a Biomassa da Figueira da Foz)

Morada: Leirosa 3081-853 MARINHA DAS ONDAS FIG

Freguesia: Marinha das Ondas

Concelho: Figueira da Foz

Latitude (GMS): 40 ° 03 ' 11.90 " N

Longitude (GMS): 8 ° 52 ' 32.25 " O

Setor de atividade: Cogeração CAE Rev. 3: 35112 Produção de eletricidade de origem térmica

Situação: em laboração

Categorias de Atividades PCIP: 1.1 - Queima de combustíveis em instalações com uma potência térmica nominal total igual ou superior a 50 MW;

Nº de LA: nº 10/2008

Emissão de LA: 2008-02-13

Validade de LA: 2018-02-13¹

2. Dados da inspeção

Data da inspeção: 2018-10-15

Inspeção ordinária Inspeção extraordinária Motivo da inspeção extraordinária

- Reclamação Acidente/Incidente
- Pedido institucional Inquérito delegado pelo MP
- Verif. cump. mandado Inquérito determinado tutela
- Outros (especificar)

Tipo de inspeção

Completa e integrada (envolveu todas as vertentes ambientais previstas na Licença Ambiental)

Vertentes avaliadas

(uma ou mais vertentes avaliadas) Águas de consumo Águas residuais Ar Resíduos
 Ruído AIA Outras vertentes

¹ Prazo de validade da LA é prorrogado até à emissão de decisão da APA, em sede do procedimento de renovação da LA

3. Resultado da inspeção

Em resultado da ação de inspeção verifica-se que:

Não se constaram incumprimentos durante a ação de inspeção

Verificaram-se incumprimentos durante a ação de inspeção

Matéria(s) associada(s) ao(s) incumprimento(s)

- Água Ar AIA Regime PCIP
 PRTR Resíduos Ruído Outros (especificar)
-

4. Medidas e observações

Nada a registar. No decurso da ação de inspeção não se constataram incumprimentos às condições impostas na Licença Ambiental em vigor na instalação.